

**DOCUMENTAÇÃO PESSOAL**

TITULAR		
• Servidor	Cópia de documento de identificação (RG, CNH, ou equivalente); cópia CPF; comprovante de residência, comprovante de renda, SUS, formulário de adesão.	
DEPENDENTE		
• Cônjuge/Companheiro	Cópia de documento de identificação (RG, CNH, ou equivalente); cópia CPF e certidão de casamento ou similar, SUS, formulário de adesão.	
• Filhos(as) e Enteados(as) até 21 anos	Cópia da Carteira de Identidade (RG, CNH, ou equivalente) ou cópia da Certidão de Nascimento, se menor de 18 anos e CPF, SUS, formulário de adesão.	
• Filhos(as) e Enteados(as) entre 21 e 24 anos de idade	Cópia da Carteira de Identidade (RG, CNH, ou equivalente), cópia do CPF, documento comprobatório de matrícula em curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC e Comprovação de Dependência Econômica, SUS, formulário de adesão.	
GRUPO FAMILIAR (AGREGADOS)		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Filhos que não se enquadram como dependentes;</li><li>• Mãe, Madrasta, Pai, Padrasto;</li><li>• Irmão;</li><li>• Neto;</li><li>• Genro ou nora do(a) Titular;</li><li>• Enteados(as) do(a) filho do titular;</li><li>• Filhos(as) do(a) enteado(a) do titular;</li><li>• Cunhados(as), Sobrinhos(as) do titular;</li><li>• Sobrinhos(as) do titular;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sogro e sogra do titular;</li><li>• Tios(as) do titular;</li><li>• Bisnetos(as) do titular;</li><li>• Curatelado do titular;</li><li>• Primo(a) do titular;</li><li>• Sobrinho-neto(a) do titular;</li><li>• Trineto(a) do titular;</li><li>• Avô ou avó do titular;</li><li>• Bisavô ou bisavó do titular;</li><li>• Trisavô ou trisavó do titular;</li><li>• Tio-avô ou tia-avó do titular.</li></ul>	Cópia da Carteira de Identidade (RG, CNH, ou equivalente), ou cópia da Certidão de Nascimento, se menor de 18 anos; cópia do CPF, comprovante de residência e comprovação de vínculo com o titular, conforme estabelecido em Convênio, SUS, formulário de adesão.

**DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE PORTABILIDADE DE CARÊNCIA (CASO SE APLIQUE)**

<b>SOLICITAR PARA A OPERADORA ATUAL</b>	1- Declaração da operadora do plano de origem informando que o beneficiário está em dia com as mensalidades ou comprovante de pagamento das 3 últimas mensalidades 2- Declaração de tempo de permanência da operadora do plano de origem ou do contratante do plano atual
<b>RELATÓRIO DE COMPATIBILIDADE</b>	3- Relatório de compatibilidade emitido pelo site Agência Nacional de Saúde <a href="https://www.ans.gov.br/gpw-beneficiario/">https://www.ans.gov.br/gpw-beneficiario/</a>

OBS: Em caso de portabilidade, após o recebimento da documentação pela GEAP, o período de análise é de até 10 dias úteis. Depois que você já estiver no novo plano, não se esqueça de solicitar o cancelamento do seu plano anterior diretamente à operadora responsável no prazo de 5 (cinco) dias. Se você não solicitar o cancelamento nesse prazo, estará sujeito ao cumprimento de carências no novo plano por descumprimento das regras.